



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1563, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Designa Fiscal, pelo Município, de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Instituto Água e Terra e o Município de Ribeirão Claro – PR para execução do Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Designar Fiscal, pelo Município, de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Instituto Água e Terra e o Município de Ribeirão Claro – PR para execução do Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos Paraná, a servidora Daphne Denobe Lourenco, matrícula nº 186473.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

